



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME/Nº 013/2018, DE 17/12/2018.

Divulga datas, local e horários para Escolha de Localização do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 10/2018 para preenchimento de vagas para professores e pedagogos em regime de designação temporária, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto Nº 015/2017 de 02/01/2017, em conformidade com o Art. 30, parágrafo único e alíneas da Lei 1.980/97, de 21/07/97, Lei Municipal nº 3774/2018 e tendo em vista o Processo de Seleção realizado por força do Edital nº 010/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aos interessados aprovados no Processo de Seleção movido por força do Edital nº 010/2018 para as vagas de Técnico Pedagógico, Língua Portuguesa, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Matemática, Ciências, Língua Inglesa, Artes, Educação Infantil / Anos Iniciais polo e regiões, que a chamada para escolha de localização **será realizada nos dias 19, 20 e 21/12/2018**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, sala nº 32 e obedecerá a seguinte ordem:

I – No dia **19/12/2018** será realizada a chamada para a escolha da localização dos professores classificados nas áreas de Língua Portuguesa, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Matemática, Ciências, Língua Inglesa e Artes, obedecendo à seguinte ordem:

- **08h** - Deverão apresentar-se todos os candidatos habilitados classificados para as vagas de Ensino Religioso, e os não habilitados classificados entre as colocações 01 a 12; Língua Inglesa, classificados entre as colocações 01 a 04;
- **09h** - Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Geografia classificados entre as colocações 01 a 15; História, classificados entre as colocações 01 a 15;
- **10h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Educação Física, classificados entre as colocações 01 a 30;
- **11h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Ciências, classificados entre as colocações 01 a 20;
- **13h** - Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Língua Portuguesa, classificados entre as colocações 01 a 35;
- **14h** - Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Matemática, classificados entre as colocações 01 a 30;
- **15h** - Deverão apresentar-se todos os candidatos classificados para as vagas de Arte.

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II – No dia **20/12/2018** será realizada a chamada para a escolha da localização dos professores classificados para a Área de Educação Infantil e Anos Iniciais - Regiões 01 a 09 e Região 11, bem como os aprovados para as vagas de Técnicos Pedagógicos, obedecendo à seguinte ordem:

- **08h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Técnico Pedagógico, classificados entre as colocações 01 a 30;
- **09h** - Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Técnico Pedagógico, classificados entre as colocações 31 a 60;
- **10h** - Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Técnico Pedagógico, classificados entre as colocações 61 a 90;
- **11h** - Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais – Região 01, classificados entre as colocações 01 a 15; Região 02, classificados entre as colocações 01 a 20;
- **13h** - Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais – Região 03, classificados entre as colocações 01 a 11; Região 04, classificados entre as colocações 01 a 10; Região 05, classificados entre as colocações 01 a 08;
- **14h** - Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais – Região 06, classificados entre as colocações 01 a 14; Região 07, classificados entre as colocações 01 a 07; Região 08, classificados entre as colocações 01 a 06; Região 09 classificados entre as colocações 01 a 03;
- **15h** - Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais – Região 11 classificados entre as colocações 01 a 20.

III – No dia **21/12/2018** será realizada a chamada para a escolha da localização dos professores classificados para a Área de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, obedecendo à seguinte ordem:

- **08h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, classificados entre as colocações 01 a 30;
- **09h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, classificados entre as colocações 31 a 60;
- **10h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, classificados entre as colocações 61 a 90;
- **11h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, classificados entre as colocações 91 a 120;
- **13h** - Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, classificados entre as colocações 121 a 150;

Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **14h** - Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, classificados entre as colocações 151 a 180;
- **15h** – Deverão apresentar-se os candidatos classificados para as vagas de Educação Infantil e Anos Iniciais - Polo, classificados entre as colocações 181 a 210.

Art. 2º Em conformidade com os itens 13.9, 13.9.1, 13.9.2 e 13.11 do Edital nº 010/2018, os candidatos deverão, no ato da escolha, apresentar os seguintes documentos:

I – Documentos exigidos nos itens 13.9, “b”, “c” e “d” do Edital nº 010/2018;

II – Declaração atestando a compatibilidade de horários (formulário será entregue no ato da escolha), no caso de acumulação legal de cargos públicos.

Parágrafo Único: Todos os candidatos deverão apresentar os exames médicos pré-admissionais, que serão encaminhados para validação pela Junta Médico-Pericial do Município.

Art. 3º - Todos os candidatos classificados inscritos na condição de deficiência para as vagas descritas no artigo 1º deste edital, deverão comparecer nos dia de escolha às 08h, obedecendo ao dia destinado à escolha da sua área de atuação.

Art. 4º O candidato que não comparecer, chegar após a sua chamada, que não se manifestar ou recusar a vaga ofertada será reclassificado automaticamente e reposicionado no final da listagem.

Art. 5º A presente convocação para apresentação não gera direito à contratação do candidato.

Art. 6º Na ocasião de imprevistos, os horários poderão sofrer reajustes pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Maria Olimpa Dalvi Rampinelli

MARIA OLIMPA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017